



ATA N.º 40

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 09/09/2026

Iniciada às 15h00 e encerrada às 16h55.

Aprovada em 16-09-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 36, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 06-08-2026.**
- 2. Aprovação da ata n.º 39, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 27-08-2026.**
- 3. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**
- 4. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Consulta Prévia Ref.ª CPR3/53/2026 – Prestação de serviços de recolha, tratamento e eliminação de resíduos oficiais | Autorização de despesa | Decisão de contratar.**
- 2. Procedimento N.º 3/44/2026 – Venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC | Retificação de erro material no ato de adjudicação do Lote 1 – Sucata de “ferrovelho” ao adjudicatário R2P – Reciclagem e Peças, S.A.**
- 3. Procedimento N.º 3/44/2026 – Venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC – Não apresentação dos documentos de habilitação | Caducidade da adjudicação | Adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente.**
- 4. Concurso Público Ref.ª CP4/51/2026 – Prestação de serviços de vigilância e segurança humana à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e ronda às respetivas instalações – Autorização da despesa/decisão de contratar.**



5. Consulta Prévia Ref.^a CPR1/55/2026 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de autocarros MAN-IRIZAR dos SMTUC – Autorização da despesa/decisão de contratar.

PONTO II. - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

1. Proposta para reintegração do autocarro Scania AC307 ao ativo.
2. Formação profissional – Ação UC03176 “Diagnosticar e Reparar Veículos Híbridos e Elétricos” – Autorização de frequência e enquadramento das horas realizadas fora do período normal de trabalho.

PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Período Experimental – 2 Assistentes Operacionais (Funções de Eletricista Auto).
2. Período Experimental – 2 Assistentes Operacionais (Funções de Lubrificador).
3. Período Experimental – 2 Assistentes Operacionais (Funções de Mecânico).
4. Homologação da ata do Período Experimental – 2 Assistentes Operacionais (Funções de Agente Único de Transportes Coletivos).
5. Mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/10.
6. Consolidação da mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/5.
7. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/9.
8. Consolidação de Mobilidade Interna – Processo 2024/250.20.600/24.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião, previamente agendada para o dia 01-09-2026, foi adiada tendo em consideração compromissos de agenda inadiáveis do Conselho de Administração.



A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 36, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 06-08-2026.

Deliberação n.º 317/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número trinta e seis, da reunião ordinária de seis de agosto de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Aprovação da ata n.º 39, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 27-08-2026.

Deliberação n.º 318/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número trinta e nove, da reunião extraordinária de vinte e sete de agosto de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

3. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foi submetido o ato praticado pela Vogal do Conselho de Administração Dra. Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues, plasmado no seguinte documento:

- Concurso Público Ref.^a CP4/31/2026 – Aquisição de dois veículos ligeiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida – Autorização da despesa/decisão de contratar, com o registo n.º 6367, de 27-08-2026.



Deliberação n.º 319/2026 – Registo n.º 6623

- *Ratificado por unanimidade.*

4. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados no assunto indicado, com toda a documentação de suporte, o seguinte documento:

- Processos de aposentação em análise na Caixa Geral de aposentações, com o registo n.º 6448, de 01-09-2026.

Deliberação n.º 320/2026 – Registo n.º 6624

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.ª CPR3/53/2026 – Prestação de serviços de recolha, tratamento e eliminação de resíduos oficinais | Autorização de despesa | Decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6468, de 02-09-2026 e seus anexos, foi proposto ao Conselho de Administração, no âmbito de competência própria, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, a aprovação:

- a) Da decisão de contratar e autorização da despesa pelo valor total de 27.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;
- b) Da escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma, considerando que o valor do contrato é inferior a 75.000,00 €;
- c) Do convite à apresentação de proposta às seguintes entidades, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP: Carmona – Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis, S.A., Correia & Correia, Lda., Ambipombal – Recolha de Resíduos Industriais, S.A., Urbaser Soluções Industriais, S.A., Egeo Tecnologia e Ambiente, S.A. e Natureza Verde – Gestão de Resíduos, Lda.
- d) Da aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, ambos em anexo;
- e) Da aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;



- f) Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, da delegação no Júri do Procedimento, da competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;
- g) Da delegação, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos (GCC), da competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- h) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato o Coordenador Técnico do Gabinete de Compras e Contratos (GCC).

Deliberação n.º 321/2026 – Registo n.º 6627

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Procedimento N.º 3/44/2026 – Venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC | Retificação de erro material no ato de adjudicação do Lote 1 – Sucata de “ferrovelho” ao adjudicatário R2P – Reciclagem e Peças, S.A.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6547, de 07-09-2026 e seus anexos, foi proposto que o Conselho de Administração delibere pela seguinte tomada de decisão:

- a) Aprovar a retificação do erro material verificado na alínea b), do n.º 1, da Conclusão Final do Relatório Final, e na Deliberação com o registo n.º 5903 do Conselho de Administração, de 06/08/2026, especificamente na menção do valor por extenso do Lote 1 de 0,262 €/Kg:
- o Onde se lê: Lote 1 – 0,262€/Kg (duzentos e sessenta e dois centimos, por quilo);
- o Deve ler-se: Lote 1 – 0,262€/Kg (vinte e seis centimos e dois milésimos de euro, por quilo).
- b) Que todos os concorrentes sejam notificados da presente decisão, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 174.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação n.º 322/2026 – Registo n.º 6629

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

3. Procedimento N.º 3/44/2026 – Venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC – Não apresentação dos documentos de habilitação | Caducidade da adjudicação | Adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente.



Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6553, de 07-09-2026 e seu anexo, foi proposto que Conselho de Administração delibere pela seguinte tomada de decisão:

a) Aprovação da adjudicação dos lotes aos seguintes concorrentes:

o Greendays 2 – Soluções Ambientais, Lda.: Lote 2 – Bidons metálicos de 205 litros | 2,60€/Un. Lote 4 – Depósitos isocontentores de 1000 litros | 20,00€ Un.

o RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.: Lote 1 – Sucata de “ferro-velho” | 0,245€/Kg.

b) Que todos os concorrentes sejam notificados da presente decisão, em conformidade com o disposto nos artigos 77.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação n.º 323/2026 – Registo n.º 6628

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

4. Concurso Público Ref.ª CP4/51/2026 – Prestação de serviços de vigilância e segurança humana à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e ronda às respetivas instalações – Autorização da despesa/decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6609, de 08-09-2026, foi proposto ao Conselho de Administração que analise, pondere e delibere, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o seguinte:

a) A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa com o preço base indicado de 84.750,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, repartido da seguinte forma: Ano de 2026: 9.652,08 € + IVA; Ano de 2027: 75.097,92 € + IVA.

b) A escolha do procedimento por Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto no artigo 38.º e ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP;

c) A aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, em anexo;

d) A aprovação da constituição do Júri do Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;



- e) Nos termos do estatuído no n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do preceituado no n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;
- f) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos;
- g) A autorização para que os trabalhadores afetos ao Gabinete Compras e Contratos efetuem o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública (Vortal), assinando-os com recurso a certificado digital, bem como para procederem às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato).

Deliberação n.º 324/2026 – Registo n.º 6631

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

5. Consulta Prévia Ref.ª CPR1/55/2026 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de autocarros MAN-IRIZAR dos SMTUC – Autorização da despesa/decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6515, de 04-09-2026, foi proposto:

- a) Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 10.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP.
- b) Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, efetuada ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma;
- c) Entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP:
 - ✓ Carpenor – Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda.;
 - ✓ A.C – Manutenção e Comércio de Veículos, S.A.;
 - ✓ Man Truck & Bus Portugal Sociedade, Unipessoal, Lda.
- d) Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP;
- e) Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP;
- f) Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;



g) A autorização para que os trabalhadores afetos ao Gabinete Compras e Contratos efetuem o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública (Vortal), assinando-os com recurso a certificado digital.

h) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato, o Técnico Superior do Setor de Reparação e Manutenção (SMR).

Deliberação n.º 325/2026 – Registo n.º 6630

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

1. Proposta para reintegração do autocarro Scania AC307 ao ativo.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6499, de 03-09-2026, foi proposto a reintegração da viatura n.º 307 na frota ativa e a sua afetação ao serviço operacional, atendendo a que reúne as condições técnicas e legais necessárias para a circulação e exploração em serviço público de transporte de passageiros, considerando ainda que a viatura dispõe de seguro válido e em vigor, bem como a IPO encontrando-se, deste modo, reunidas todas as condições para o seu regresso à operação.

Deliberação n.º 326/2026 – Registo n.º 6632

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Formação profissional – Ação UC03176 “Diagnosticar e Reparar Veículos Híbridos e Elétricos” – Autorização de frequência e enquadramento das horas realizadas fora do período normal de trabalho.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6602, de 08-09-2026, foi proposto:

- a) Autorizar a participação de trabalhadores da Divisão de Equipamento e Manutenção na ação de formação UC03176 – “Diagnosticar e Reparar Veículos Híbridos e Elétricos”, promovida pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, com início previsto para 20 de outubro de 2026 e duração total de 50 horas;
- b) Reconhecer a referida formação como de interesse para o serviço, por se encontrar diretamente relacionada com as necessidades de qualificação e atualização de competências dos trabalhadores afetos à manutenção de veículos híbridos e elétricos;



c) Autorizar a frequência da formação em regime pós-laboral, nos termos e horários definidos pela entidade formadora, bem como autorizar o pagamento das horas de formação que, em função do horário concreto de cada trabalhador e do respetivo enquadramento legal, sejam consideradas trabalho suplementar, nos termos legalmente exigíveis, desde que previamente autorizadas, efetivamente realizadas e devidamente registadas;

d) Determinar que o eventual pagamento de trabalho suplementar fique condicionado à existência, ao registo das horas efetivamente realizadas e à confirmação da frequência da formação.

Deliberação n.º 327/2026 – Registo n.º 6633

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Período Experimental – 2 Assistentes Operacionais (Funções de Eletricista Auto).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6387, de 28-08-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, analise, pondere e delibere homologar as atas do período experimental sendo que a que consta do Anexo 1, corresponde a abandono do posto de trabalho e a do Anexo 2, com aproveitamento, ambas nos termos respetivamente referidos em cada uma.

Deliberação n.º 328/2026 – Registo n.º 6634

- *Homologadas as atas do período experimental nos termos propostos.*

2. Período Experimental – 2 Assistentes Operacionais (Funções de Lubrificador).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6386, de 28-08-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 6, do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, analise, pondere e delibere homologar as atas do período experimental.



Deliberação n.º 329/2026 – Registo n.º 6635

- *Homologadas as atas do período experimental nos termos propostos.*

3. Período Experimental – 2 Assistentes Operacionais (Funções de Mecânico).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6384, de 28-08-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 6, do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, analise, pondere e delibere homologar as atas do período experimental em referência.

Deliberação n.º 330/2026 – Registo n.º 6636

- *Homologadas as atas do período experimental nos termos propostos.*

4. Homologação da ata do Período Experimental – 2 Assistentes Operacionais (Funções de Agente Único de Transportes Coletivos).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6368, de 27-08-2026, foi proposto que o Conselho de Administração no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 6, do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, analise, pondere e delibere homologar a ata do período experimental.

Deliberação n.º 331/2026 – Registo n.º 6637

- *Homologada a ata do período experimental nos termos propostos.*

5. Mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/10.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4589, de 15-06-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, autorizar a consolidação da mobilidade interna na categoria da Assistente Operacional, com funções de Agente Único, no mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados.

Deliberação n.º 332/2026 – Registo n.º 6638

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*



6. Consolidação da mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/5.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6333, de 26-08-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, dar anuência à consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Técnica no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação n.º 333/2026 – Registo n.º 6639

- *Aprovado por unanimidade e em minuta nos termos propostos.*
- *Dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra.*

7. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/9.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6236, de 20-08-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, autorizar a acumulação de funções, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, à requerente em regime autónomo, de atividades privadas na área da consultoria de Engenharia, designadamente formação profissional, elaboração de projetos de Engenharia e outras atividades de natureza compatível, através da sociedade Simpleng, Serviços de Engenharia, Unipessoal, Lda., da qual é sócio-gerente, sem remuneração.

É ainda sócia minoritária, sem remuneração e sem exercício de qualquer atividade ou função, da sociedade Cóclea, Lda.

Na área associativa Secretária da Direção do Clube Fluvial de Coimbra; Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo dos SMTUC; Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra.

Deliberação n.º 334/2026 – Registo n.º 6640

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

8. Consolidação de Mobilidade Interna – Processo 2024/250.20.600/24.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6491, de 03-09-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, autorizar a consolidação da mobilidade interna na categoria de Encarregado Geral Operacional do Assistente Operacional no mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados.



Mais informou que existe vaga no Mapa de Pessoal.

Deliberação n.º 335/2026 – Registo n.º 6641

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

ENCERRAMENTO - E sendo dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

**EDUARDO JORGE
GONÇALVES
BARATA**

Digitally signed by EDUARDO
JORGE GONÇALVES BARATA
Date: 2026.09.16 09:52:13
+01:00

Vogal

**Marilene Regina
Pereira de Carvalho
Rodrigues**

Digitally signed by Marilene
Regina Pereira de Carvalho
Rodrigues
Date: 2026.09.21 10:25:48
+01:00

Vogal

**LUÍS FILIPE
CAVACO ANDRADE
JESUS NETO**

Digitally signed by LUÍS FILIPE
CAVACO ANDRADE JESUS
NETO
Date: 2026.09.18 17:57:28
+01:00

Secretária

**MARGARIDA
MARIA NEVES DE
JESUS SIMÃO**

Digitally signed by MARGARIDA
MARIA NEVES DE JESUS
SIMÃO
Date: 2026.09.16 10:19:02
+01:00